



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

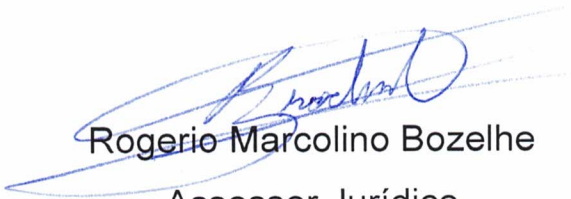
PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 061/2.022

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei nº 061/2.022, autoria do poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação do uso comum do povo, de trecho da Rua José Vilhena da Silva, e dá outras providências.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 05 de dezembro de 2.022



Rogerio Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico